



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 088/2018

João Pessoa, 27 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 4189/2018

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula N.103.171.701, em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, a fim de participar das sessões de julgamento da 1ª Turma, no dia 02.04.2018, conforme Protocolo TRT N. 4188/2018.

II - AUTORIZAR, ainda, a indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA N. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente